



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

f
B.

ÍNDICE

ORDEM DO DIA	1
A. Período antes da Ordem do dia	3
INFORMAÇÕES DO EXECUTIVO.....	3
B. Ordem do dia	10
1. Parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal para a celebração de contrato de aquisição de serviços de assistência Volvo ao veículo de socorro de assistência especial. .	10
2. Aprovação de isenção de pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural - Município do Cartaxo, à Mosaico-Associação Cultural do Cartaxo.	13
3. Aprovação de isenção de pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural - Município do Cartaxo, à Mosaico-Associação Cultural do Cartaxo.	14
4. Aprovação de isenção de pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural - Município do Cartaxo, à Mosaico-Associação Cultural do Cartaxo.	16
5. Ratificação – isenção de pagamento de taxa de emissão da licença especial de ruído, pela realização do concerto de uma Banda de Rock, organizado pela Associação Filarmónica União Lapense.....	17
6. Isenção do pagamento de taxa de transporte de ambulância ao munícipe António João Fonseca.	18
7. Aprovação do Projeto de Regulamento de Obras e Trabalhos no espaço público relativos à construção, instalação, uso e conservação de infraestruturas no Município do Cartaxo ...	19



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

8. Obras de edificação - Comunicação prévia (P.º 51/2013/OECP) - Tipo de obra: Alteração de muros de vedação e construção de edifício de apoio - Local da obra: Rua do Lamarão - LAPA - União das Freguesias de Ereira e Lapa -Comunicante: António Miguel Gomes Ferreira	20
9. Aposentação da trabalhadora Noémia Maria Diniz Mateus <i>/para conhecimento;</i>	21
10. Carta de Bruno Nogueira – Advogado - Campo de futebol do Casal das Pratas – Sport Lisboa e Cartaxo	21
11. Pagamentos efetuados entre 07/11/2014 a 20/11/2014	23
12. Tesouraria – resumo diário de tesouraria de 20/11/2014.....	23
13. Modificação Orçamental nº. 23.....	23
14. Modificação às Grandes Opções do Plano nº. 18.....	23
15. Posição dos compromissos entre 07/11/2014 a 20/11/2014.....	23
16. Acordo de pagamentos com a EDP Comercial.....	23
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	24
FORMA DE VOTAÇÃO	24
ENCERRAMENTO.....	24



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 35 | 01 de dezembro de 2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARTAXO REALIZADA A UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE

Ao dia um do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Cartaxo, sob a Presidência do senhor **PEDRO MIGUEL MAGALHÃES RIBEIRO (PS)**, a presença do Vice-Presidente, senhor **FERNANDO MANUEL DA SILVA AMORIM (PS)** e a presença dos Vereadores, senhora **SÓNIA MARGARIDA PIMENTA DA PIEDADE TEIXEIRA SANTOS SERRA (PS)**, senhor **ROLANDO MENDÃO CARIA FERREIRA (PV-MPC)** - em substituição, senhor **NUNO FILIPE ROSA NOGUEIRA (PV-MPC)**, senhor **VASCO MANUEL HENRIQUES CUNHA (PSD)**, e senhor **PAULO JOSÉ LOPES DAS NEVES (PSD)**.

APOIO – Secretariou o técnico superior, senhor Luís Miguel da Silva Benavente.

O senhor vereador **PAULO JORGE VIEIRA VARANDA (PV-MPC)** solicitou a substituição.

ABERTURA – Com a apresentação de saudações a todos os presentes, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram dezoito horas. Da presente reunião constava a seguinte *Ordem do Dia*, previamente elaborada e datada de 26 de novembro do corrente ano:

ORDEM DO DIA

1. Parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal para a celebração de contrato de aquisição de serviços de assistência Volvo ao veículo de socorro de assistência especial.
/para deliberação;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2. Aprovação de isenção de pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural - Município do Cartaxo, à Mosaico-Associação Cultural do Cartaxo */para deliberação;*
3. Aprovação de isenção de pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural - Município do Cartaxo, à Mosaico-Associação Cultural do Cartaxo */para deliberação;*
4. Aprovação de isenção de pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural - Município do Cartaxo, à Mosaico-Associação Cultural do Cartaxo */para deliberação;*
5. Ratificação – isenção de pagamento de taxa de emissão da licença especial de ruído, pela realização do concerto de uma Banda de Rock, organizado pela Associação Filarmónica União Lapense */para deliberação;*
6. Isenção do pagamento de taxa de transporte de ambulância ao munícipe António João Fonseca */para deliberação;*
7. Aprovação do Projeto de Regulamento de Obras e Trabalhos no espaço público relativos à construção, instalação, uso e conservação de infraestruturas no Município do Cartaxo */para deliberação;*
8. Obras de Edificação - Comunicação prévia (P.º51/2013/OECP) -Tipo de obra: Alteração de muros de vedação e construção de edifício de apoio - Local da obra: Rua do Lamarão - LAPA - União das Freguesias de Ereira e Lapa- Comunicante: António Miguel Gomes Ferreira */para deliberação;*
9. Aposentação da trabalhadora Noémia Maria Diniz Mateus */para conhecimento;*
10. Carta de Bruno Nogueira – Advogado - Campo de futebol do Casal das Pratas – Sport Lisboa e Cartaxo */para conhecimento;*
11. Pagamentos efetuados entre 07/11/2014 a 20/11/2014 */para conhecimento;*
12. Tesouraria – Resumo diário de tesouraria de 20/11/2014 */para conhecimento;*
13. Modificação orçamental n.º 23 */para conhecimento;*
14. Modificação grandes opções do plano n.º 18 */para conhecimento;*
15. Posição dos compromissos entre 07/11/2014 a 20/11/2014 */para conhecimento;*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

of
B.

16. Acordo de pagamentos com a EDP Comercial */para conhecimento.*

A. Período antes da Ordem do dia

INFORMAÇÕES DO EXECUTIVO

PRESIDENTE

O senhor Presidente destacou da atividade do executivo no período que mediou entre a anterior reunião de Câmara e a presente:

- 17/novembro – 34º Aniversário da Escola Secundária do Cartaxo, no centro cultural;
- 19/novembro – Reunião com a senhora Diretora Geral da DGAL com a presença senhor Vice-Presidente e coordenadora da divisão de finanças da Câmara;
- 20/novembro – Dia Nacional do Pijama marcou o 25º aniversário da Convenção dos Direitos da Criança, iniciativa solidária da Mundos de Vida, contou com a participação das escolas do 1.º ciclo e jardins de infância do concelho do Cartaxo e a realização de videoconferência entre os alunos do 3.º A da Escola Básica n.º 3 do Cartaxo e da Escola Secundária Manuel Lopes, na Calabaceira, cidade da Praia, em Cabo Verde, encontro promovido pela senhora Vera Guerreiro do CLR-Project, Câmara Municipal do Cartaxo, ACRIDES, miguelribeiro.eu e Agrupamento de Escolas Marcelino Mesquita, contou com a presença do Presidente da Assembleia Nacional, Basílio Mosso Ramos e da presidente da ACRIDES, Lourença Tavares;
- 21/novembro – Reunião com os revisores oficiais de conta para discussão preliminar sobre o ponto de situação do relatório referente ao Município do Cartaxo;
- 29/novembro – Revista à Portuguesa promovida pelo Rancho Folclórico Regional de Vale da Pedra e arranque da época desportiva do Clube de Ciclismo José Maria Nicolau;
- 23 e 24/novembro – Reunião em Jerez de la Frontera (Espanha), enquanto Presidente da AMPV (Associação de Municípios Portugueses do Vinho) e Vice-Presidente da RECEVIN (Rede Europeia das Cidades do Vinho), acompanhado do Dr. Vasco Casimiro, onde foi escolhido o Município de Reguengos de Monsaraz em parceria com os municípios de Évora



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

e de Elvas, no âmbito da Cidade do Vinho 2015. Realçou que a sua presença e do seu chefe de gabinete nesse evento não acarretaram despesas para o Município.

- 25/novembro – Cerimónia de entrega dos prémios "Galardão Empresa do Ano", na Casa do Campino, em Santarém, promovida pela Associação Empresarial Nersant e o jornal Mirante, e contou também com a presença do vereador Vasco Cunha.
- 26/novembro – Visita de trabalho às instalações da GNR no Cartaxo e o compromisso com a União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta no apoio de materiais para manutenção dessas instalações a cargo da Administração Interna; reunião para constituição da nova Comissão de Trânsito.
- 27/novembro – Reunião com o senhor Presidente do Sport Lisboa e Cartaxo e o senhor Presidente da União de Freguesias sobre a reposição do muro do campo das Pratas e o litígio do Campo das Pratas entre o proprietário do terreno e o clube; entrega equipamentos de proteção individual para combate a incêndios em espaços naturais aos corpos de bombeiros da Lezíria do Tejo por parte da CIMLT; conselho intermunicipal da CIMLT sobre o enquadramento de projetos no próximo ano e nesse âmbito a organização de jornadas de trabalho para presidentes e vice-presidentes de câmara, nos dias 22 e 23 de dezembro, em Sesimbra; reunião do POVT com a presença da Cartágua; atuação do grupo coral Os Alentejanos no Cartaxo, no edifício da Câmara, no âmbito da aprovação da candidatura do cante alentejano por parte da UNESCO como Património Imaterial da Humanidade.
- 28/novembro – Conselho Municipal de Proteção Civil e Conselho Municipal de Segurança; estreia da peça "*O Dinheiro Não é Tudo na Vida*" da Área de Serviço, em cena nos dias 28, 29 e 30 de novembro, no Centro Cultural do Cartaxo.
- 29/novembro – Sessão Solene do 78º aniversário dos Bombeiros Municipais do Cartaxo.
- 01/dezembro – Atuação da Banda Filarmónica da Associação Filarmónica União Lapense nas comemorações do 1º de Dezembro, em Lisboa.

De seguida anotou a realização dos seguintes eventos:

- 10/dezembro – Comemoração do 199º aniversário de elevação do Cartaxo a concelho, com uma cerimónia alusiva aos 40 anos do 25 de Abril de 1974 e a atribuição de medalhas



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

e diplomas de mérito municipal a título póstumo ao senhor Felisberto Martins (antigo vereador da Câmara e lutador antifascista) e ao senhor Anselmo da Rocha (autarca e dirigente associativo), ao senhor Francisco Ferreira e ao senhor José Francisco Vicente (que integraram a coluna de Salgueiro Maia) e à empresa Novagráfica que completou 40 anos de atividade. Realçou que a animação ficava a cargo do grupo Alentejanos no Cartaxo e dos coros das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e da Escola EB 2,3, Marcelino Mesquita, coordenados pelo Prof. Rolando Ferreira.

Facultou ao vereador Vasco Cunha a documentação solicitada sobre o Festival Reverence de Valada, designadamente os meios e o tipo de equipamentos de cada Junta de Freguesia adstritos ao festival, faltavam ainda alguns elementos por falta de resposta da Junta.

Por último informou que o executivo manifestou telefonicamente ao Presidente da Câmara Municipal de Brava, Comandante Orlando Balla, a solidariedade e a preocupação do Município do Cartaxo relativas à erupção do vulcão da ilha do Fogo, em Cabo Verde, próxima da cidade de Brava e geminada com Município há 20 anos. Anotou o lançamento de uma campanha de solidariedade, nos meses de dezembro e janeiro, para angariação de livros escolares para apetrechar as escolas e bibliotecas dessa ilha.

VICE-PRESIDENTE

Cumprimentou os presentes e anotou que uma reunião na DGAL, no dia 19 de novembro, para validar a lista de pagamentos após o visto do Tribunal de Contas, que continha algumas irregularidades quanto à data de vencimento, sendo o Município foi informado que não deveria alterar as mesmas, mas sim fazer o pagamento segundo a maturidade e data de emissão das faturas de acordo com a Lei. Salientou que foi abordada a questão das dívidas com processos de injunção e contencioso, a DGAL concordou passar as faturas pela ordem para não penalizar o Município nesses processos, mediante fundamentação com documentação e justificação assinada pelo Presidente da Câmara Municipal. Frisou ser um processo moroso com pedido de certidão de não dívida das finanças e segurança social,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

primeiro procedia-se ao contacto telefónico para agilizar o processo e na sua impossibilidade eram enviados ofícios com prazos de 10 dias úteis para resposta, na sua ausência passava para a segunda tranche segundo a DGAL e tomava o lugar a fatura seguinte. Referiu que até 26 de dezembro a taxa de execução da primeira tranche do PAEL era de 9% e por ordem de maturidade foram liquidados os seguintes montantes: 7.632,09€ de faturas de medicamentos respeitantes ao programa social, 9.300€ a nível do associativismo, 521.504,96€ referentes a pagamentos a fornecedores sem acordos de pagamento (ARD), 164.757,66€ relativos a ARD do BES, 253.932,18€ de ARD do Banco TOTTA, totalizando 957.126,89€. Quanto aos ARD e ao seu enquadramento disse que foi admitido que o que foi feito no Município não era um procedimento legal, contudo seriam considerados porque estavam vencidos a 31 de dezembro de 2013.

VEREADORA SÓNIA SERRA

Cumprimentou os presentes e anotou a sua presença, da Cartágua e outros municípios, no dia 27 de novembro, na sessão de esclarecimentos no POVT, sobre situações em contencioso comunitário - no caso do Município a ETAR de Ponte do Reguengo e de Pontével - e a candidatura ao POVT (Programa Operacional Valorização do Território) e POSEUR (Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos). Disse que o Município foi aconselhado a preparar a documentação no âmbito da candidatura ao POVT e na altura de aprovação do POSEUR esse processo já estava concluído, apesar do encerramento do POVT e sem meios financeiros. Realçou a importância de concretização desses investimentos, dada a iminência de penalizações ao governo por parte da comunidade europeia por processos em contencioso comunitário. Anotou uma reunião com a Cartágua, que garantiu fazer as candidaturas e a eventual alteração ou clarificação do contrato nesse âmbito.

VEREADOR NUNO NOGUEIRA

Cumprimentou os presentes e apresentou duas propostas:



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- A criação de um separador no sítio do Município destinado às empresas do concelho, para dar visibilidade às microempresas e PME do concelho;
- A realização de um vídeo promocional do concelho do Cartaxo, que focasse o cariz da terra, vinho, paisagens, empresas, geminações, desporto, coletividades, museu, festas, feiras, diversão noturna, entre outras, e respetivo lançamento junto dos órgãos de comunicação social e outras entidades.
- Questionou qual era a previsão do executivo em matéria de requalificação de vias, devido à degradação atual das estradas do concelho, que apresentavam deformidades permanentes, e cujo pavimento não cumpria os requisitos mínimos de qualidade.

PRESIDENTE

Quanto à primeira proposta anotou a escassez de recursos humanos no gabinete de comunicação e na segunda proposta realçou a abstenção do PV-MPC na deliberação que permitia viabilizar o vídeo promocional do concelho Cartaxo, apesar da redução de 30% do seu valor pelo atual executivo em relação ao anterior executivo. Salientou a intenção de realizar um vídeo promocional do concelho do Cartaxo no âmbito das comemorações dos 200 anos do concelho e o contacto com algumas instituições nesse sentido, dada a escassez de recursos humanos na Câmara. Por fim realçou a conclusão da estrada do Moinho Saloio e Prioste e da estrada de Santana nesse mandato, aguardava o início das obras na estrada do Setil e a hipótese de enquadramento dos arruamentos urbanos nos próximos fundos comunitários.

VEREADOR NUNO NOGUEIRA

Referiu não partilhar da opinião do senhor Presidente pois deu algumas sugestões exequíveis e reiterou que no universo de funcionários da Câmara provavelmente haveria alguém com aptidões para realizar esse trabalho. Salientou que a abstenção da proposta foi em coerência com a votação anterior.

PRESIDENTE

Realçou que a incoerência foi com a prática do passado, em que o Eng.º Paulo Varanda contratou os mesmos serviços 30% mais caro.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR VASCO CUNHA

Cumprimentou os presentes e alertou para o conjunto significativo de atas em atraso e que a última ata aprovada datava de maio. De seguida questionou o seguinte:

- A queda do muro do campo das Pratas, a visita do senhor Presidente às instalações do Sport Lisboa e Cartaxo e a reunião com os dirigentes. Disse que uma notícia da Tejo Rádio Jornal apontava uma verba de 15 ou 20 mil euros para recuperação da infraestrutura com alguns anos e graves problemas. Alertou para a hipótese de contaminação das condutas de água e a dificuldade de drenagem da água por falta de manutenção da borracha aplicada no solo do sintético. Pensa que o alcatrão onde estava instalado o sintético, começou a esticar textura do sintético. Relembrou que na reunião de Câmara de Vila Chã de Ourique foi avançada uma avaliação técnica às várias infraestruturas desportivas do concelho.
- O ponto da situação da queda do muro da escola dos Casais da Amendoeira.
- Segundo a intervenção da senhora vereadora Sónia Serra e a tentativa de envolver a Cartágua na questão do POVT, concordou que não havia verbas nesse quadro comunitário para candidaturas e recordou que a responsabilidade da Cartágua quanto à construção das quatro ETAR após a passagem da concessão deveria ter feito uma candidatura ao POVT assumindo a responsabilidade da Câmara através da passagem do nome da Câmara para a Cartágua para assumir as candidaturas. Pensa que estava a ser atribuída à Cartágua a responsabilidade de construção das quatro ETAR através de candidatura e admitindo o sucesso das mesmas, o seu financiamento rondava os 80% a 85% e o restante era suportado pela Cartágua. Nesse sentido questionou se essa responsabilidade estava prevista no contrato de concessão ou o Município seria chamado a mais alguma intervenção por ser a Cartágua a assumir a responsabilidade desses investimentos.
- Envio da proposta de tarifário da Cartágua para o ano seguinte e a sua previsão no âmbito do contrato de concessão;
- Ponto da situação das conversações com a Cartágua;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- Quanto à providência cautelar e ao abaixo-assinado no âmbito do encerramento da escola do 1º ciclo dos Casais da Amendoeira e dos Casais Lagartos.

De seguida manifestou a sua preocupação quanto à passagem do edifício da escola dos Casais Lagartos para o domínio da Junta de Freguesia de Pontével, dada a inexistência de protocolo sobre essa matéria e a aprovação do orçamento do Município para o próximo ano.

Por último felicitou os Bombeiros Municipais do Cartaxo pelo seu 78º aniversário, destacando ser uma das melhores cooperações de bombeiros da região.

PRESIDENTE

Frisou que o trabalho de elaboração das atas ia ser reforçada com uma pessoa a tempo inteiro afeta à transcrição das atas. Quanto à primeira questão anotou que foi feito um levantamento topográfico após a visita arquiteto e dos engenheiros da Câmara às instalações do campo das Pratas. Salientou que o Município e o Clube estavam a encetar esforços junto do senhor Manuel Marques sobre a autorização para intervir naquelas instalações. Passou à segunda questão e disse que na próxima semana estava agendada uma reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Pontével sobre os custos de reparação do muro da escola dos Casais da Amendoeira.

Na terceira questão realçou que a Câmara tinha os relatórios preliminares da análise administrativa do processo da Cartágua por parte da jurista e os resultados preliminares do ponto de vista financeiro do consultor Dr. Nuno Cabral, sendo a etapa seguinte a comunicação e solicitação de esclarecimentos à Cartágua. Anotou a intenção da Cartágua colocar um processo à Câmara para cumprimento do contrato adicional e aumento do tarifário da água. Referiu que a Câmara estava a analisar o fundamento do aumento de tarifário no seguimento da proposta de atualização da Cartágua, caso o mesmo se verificasse o executivo substituíria no plano de investimentos essas infraestruturas por outras que se adaptassem aos meios rurais com menores custos e idêntico desempenho



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ambiental, onerando menos o Município e com reflexo na diminuição do tarifário e aumento de remuneração do Município ou combinação desses dois fatores.

Informou que estava agendada uma reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Pontével e o Diretor do Agrupamento de Escolas para passagem da escola dos Casais Lagartos para a Junta de Freguesia e a utilização a dar ao mesmo.

Por último anotou que não foi necessário enviar o indeferimento da providência cautelar e o abaixo-assinado, porque o senhor Diretor Geral dos Estabelecimentos Escolares anunciou numa reunião a permissão de funcionamento da sala de aulas.

B. Ordem do dia

1. Parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal para a celebração de contrato de aquisição de serviços de assistência Volvo ao veículo de socorro de assistência especial.

Proposta de Deliberação n.º 171/PC-PMR/2014

"Considerando que:

A Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2014, veio manter e atualizar um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral.

Aí se consagrou, no n.º 4 do artigo 73.º, que carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:

- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;*
- b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica.*

No n.º 11 do mesmo diploma estatuiu-se que "Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 4 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3 - B/2010, de 28 de abril e 66/2012, de 31 de dezembro".

Ao nível do Estado, foi publicada no Diário da República de dia 03 de março a Portaria n.º 53/2014, que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, previsto no n.º 4 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e nos n.os 4 e 5 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.os 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro.

Continua, no entanto, a não estar publicada a portaria a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, o que faz com que para a Administração Local não exista regulamentação quanto aos termos e tramitação do parecer prévio vinculativo, previsto no n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, e 66/2012, de 31 de dezembro.

Apesar de tal ausência de regulamentação para a Administração Local poder conduzir à inexigibilidade de adotar o regime ali previsto, tem sido entendimento da Câmara Municipal do Cartaxo que a contratação abrangida por aquele diploma está sujeita a parecer prévio deste órgão, de caráter concreto ou genérico. O Município do Cartaxo deve garantir que são criados instrumentos destinados a assegurar a eficiência e a eficácia na gestão em matéria de contratação pública.

No âmbito do novo quadro legislativo e na sequência da orientação concertada entre a Associação Nacional de Municípios e a Direção Geral das Autarquias Locais, relativamente ao Orçamento de Estado, da qual resultou o entendimento que os executivos autárquicos podem deliberar, concedendo um parecer favorável à celebração de contratos de aquisição de serviços antes da entrada em vigor da Portaria a que se refere o n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Portaria já referida anteriormente e que irá regular os termos e tramitação do parecer prévio vinculativo nas autarquias locais) desde que se



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

determine com rigor as situações nele abrangidas, à semelhança do que aconteceu a nível da Administração Central com o despacho n.º 1436/2010, de 15 de setembro da SEAP, propõe-se que a Câmara Municipal, à semelhança do estabelecido na Administração Central, delibere, se assim o entender, a concessão de um parecer favorável, no âmbito do quadro legal já referido, tendo como fundamento os pressupostos elencados no n.º 5 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

Tendo em conta que:

- 1. Verifica-se a necessidade de contratar a aquisição de serviços de assistência Volvo ao veículo de socorro de assistência especial.*
- 2. Serão cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;*
- 3. A contratação será pelo período de 36 meses, e o seu valor base será de € 3.960,00, prevendo-se uma realização financeira de € 110,00 no ano de 2014, € 1.320,00 no ano de 2015, € 1.320,00 no ano de 2016 e € 1.210,00 no ano de 2017, valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor, tendo sido cabimentado o montante previsto para a despesa em 2014. A despesa inerente ao contrato a celebrar será satisfeita por conta da verba inscrita nos instrumentos de Gestão Financeira do Município do Cartaxo, sob a rubrica com a classificação orgânica 05 e classificação económica 02.02.03;*
- 4. O contrato a celebrar, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, sendo inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir;*
- 5. Verifica-se a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;*
- 6. A Assembleia Municipal, por deliberação tomada em sessão extraordinária de 28/11/2013, autorizou à Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais relativos a despesas de carácter corrente e contínuo que ultrapassem o ano civil, até ao montante máximo de € 99.759,58.*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

7. A Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 17/11/2014, deliberou emitir autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual aquisição de serviços de assistência VOLVO.

Assim proponho que, conforme exposto e tendo em conta as disposições legais citadas, que a Câmara Municipal do Cartaxo delibere:

Emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação de serviços de assistência VOLVO nos termos do n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

O Presidente da Câmara,

Pedro Magalhães Ribeiro

Deliberado, por maioria, com 5 votos a favor, sendo 3 do PS e 2 do PV-MPC, e 2 abstenções do PSD, aprovar a proposta nos termos propostos.

Declaração de voto do PV-MPC: Os Vereadores do PV-MPC aprovam a respetiva deliberação por entenderem ser essencial para o normal funcionamento da autarquia, mas com Voto Vencido, face à violação da lei dos compromissos e pagamentos em atraso.

Declaração de voto do PSD: "A abstenção dos vereadores do PSD resulta da sua impossibilidade em garantir que a assunção de compromisso, relativa a este ponto da Ordem do Dia esteja assegurada. O facto de a informação técnica referir «que não existe verba disponível» confirma o nosso entendimento."

2. Aprovação de isenção de pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural - Município do Cartaxo, à Mosaico-Associação Cultural do Cartaxo.

Proposta de Deliberação n.º 172/PC-PMR/2014

"Considerando que:

O Presidente da direção da Mosaico-Associação Cultural do Cartaxo, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta Autarquia n.º 836 de 20-11-2014, a solicitar a isenção do pagamento de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

taxas pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, no dia 04 de dezembro de 2014 para a apresentação do filme "Os Maias", de João Botelho;

A Câmara Municipal pode, nos termos do artigo 16º, nº2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins;

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural;

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receltas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara delibere aprovar a isenção de taxas pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural- Município do Cartaxo, no dia 04 de dezembro de 2014, entre as 13:00 horas e as 24:00 horas, para a apresentação do filme " Os Maias", de João Botelho,

O Presidente da Câmara,

Pedro Magalhães Ribeiro

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

3. Aprovação de isenção de pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural - Município do Cartaxo, à Mosaico-Associação Cultural do Cartaxo.

Proposta de Deliberação n.º 173/PC-PMR/2014

" Considerando que:



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da direção da Mosaico-Associação Cultural do Cartaxo, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta Autarquia n.º 837 de 20-11-2014, a solicitar a isenção do pagamento de taxas pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, no dia 05 de dezembro de 2014 para a apresentação da peça "Yerma" de Federico Garcia Lorca;

A Câmara Municipal pode, nos termos do artigo 16º, nº2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins;

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural;

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara delibere aprovar a isenção de taxas pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural- Município do Cartaxo, no dia 05 de dezembro de 2014, entre as 13:00 horas e as 24:00 horas, para a apresentação da peça "Yerma" de Federico Garcia Lorca,

O Presidente da Câmara,
Pedro Magalhães Ribeiro"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

4. Aprovação de isenção de pagamento de taxas relativas à utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural - Município do Cartaxo, à Mosaico-Associação Cultural do Cartaxo.

Proposta de Deliberação n.º 174/PC-PMR/2014

"Considerando que:

O Presidente da direção da Mosaico-Associação Cultural do Cartaxo, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta Autarquia n.º 837 de 20-11-2014, a solicitar a isenção do pagamento de taxas pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural, no dia 13 de dezembro de 2014 para a apresentação do espectáculo "Três Mulheres No Mesmo Homem", de e, com Bruno Siapa;

A Câmara Municipal pode, nos termos do artigo 16º, nº2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins;

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural;

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara delibere aprovar a isenção de taxas pela utilização da sala de espetáculos do Centro Cultural- Município do Cartaxo, no dia 13 de dezembro de 2014, entre as 13:00 horas e as 24:00 horas, para a apresentação do espectáculo "Três Mulheres No Mesmo Homem", de e, com Bruno Siapa,
O Presidente da Câmara,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Pedro Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

5. Ratificação – isenção de pagamento de taxa de emissão da licença especial de ruído, pela realização do concerto de uma Banda de Rock, organizado pela Associação Filarmónica União Lapense.

Proposta de Deliberação n.º 175/PC-PMR/2014

“Considerando que:

A Associação Filarmónica União Lapense, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta Autarquia n.º 8324 de 20-11-2014, a solicitar a isenção do pagamento de licença de ruído pela realização do concerto de uma Banda de Rock, no dia 22 de novembro de 2014;

A Câmara Municipal pode, nos termos do artigo 16º, nº2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins;

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural;

O despacho do signatário datado de 20 -11-2014.

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara, nos termos do nº. 3 do artigo 35 da citada lei, ratifique o despacho do signatário, de 20-11-2014, relativo à isenção do pagamento de taxa de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

emissão da licença especial de ruído, à Associação Filarmónica União Lapense, pela realização do concerto de uma Banda de Rock, no dia 22 de novembro de 2014.

O Presidente da Câmara

Pedro Magalhães Ribeiro

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

6. Isenção do pagamento de taxa de transporte de ambulância ao munícipe António João Fonseca.

Proposta de Deliberação n.º 176/PC-PMR/2014

“Considerando que:

Através da informação n.º 17/CR/14 de 14 de novembro, é informado que a DDES-área de ação social e saúde foi contactada pela Coordenação da Unidade de Cuidados à Comunidade relativamente a um serviço de transporte em ambulância a António João Fonseca, informando que este serviço foi solicitado por ser um sem-abrigo com sinais de perturbações mentais, sem aceitar apoio de qualquer entidade chegando a ser agressivo com a população, pelo que foi considerado necessário o contacto com a Saúde Pública para verificar a possibilidade de internamento compulsivo, o que resultou no pedido do transporte referido, pelo que solicita a isenção do custo deste serviço conforme proposto pela Ação Social e Saúde.

O disposto na a) do n.º 1 do Despacho n.º 7702-A/2012 do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde-Ministério da Saúde, o valor a pagar pelo transporte seria de 15.30€.

O disposto na alínea d) do n.º 2 do Artigo 16 do Regulamento municipal de taxas e outras receitas do município do Cartaxo prevê a isenção desde que, os Munícipes demonstrem comprovada insuficiência económica face à informação prestada pela Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – área de ação social e saúde.

A informação n.º 17/CR/14 da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social - área de ação social e saúde.

Tenho a honra de propor:



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Municipal de Taxas e outras receitas do Município do cartaxo, que a Câmara delibere aprovar a isenção do pagamento de taxa do transporte de ambulância do utente António João Fonseca.

O Presidente da Câmara,
Pedro Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

7. Aprovação do Projeto de Regulamento de Obras e Trabalhos no espaço público relativos à construção, instalação, uso e conservação de infraestruturas no Município do Cartaxo

Proposta de Deliberação n.º 177/PC-PMR/2014

“ Considerando que:

A instalação de infraestruturas de utilidade pública, em espaços do domínio público e privado municipal, tem conhecido um considerável incremento nos últimos anos, motivado em especial pelo aumento da acessibilidade às redes de comunicações eletrónicas;

Este incremento leva a que seja cada vez mais frequente a realização de trabalhos em espaços públicos, com vista, não só à instalação dessas redes, como às operações relacionadas com a reposição de pavimentos e a sua manutenção e conservação;

A legislação nacional procurou acompanhar esta evolução com a aprovação da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, (lei das comunicações eletrónicas), do Decreto-Lei n.º 11/2003, de 18 de Janeiro, (regime da instalação e suporte de infraestruturas das estações de rádio e comunicações) e do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio (regime de construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas);

É necessário que o Município do Cartaxo possua um instrumento que estabeleça procedimentos de autorização e que regulamente, no quadro das atribuições que lhe estão cometidas por lei e para as quais não estejam especialmente previstas outras formas de controlo prévio, a utilização dos domínios públicos e privados municipais, em especial do solo e subsolo, tendo em vista a instalação de infraestruturas;

Tenho a honra de propor que:



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal delibera aprovar o Projeto de Regulamento de obras e trabalhos no espaço público, relativos à construção, instalação, uso e conservação de infraestruturas no Município do Cartaxo e submetê-lo a apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, o qual será publicado na 2.ª Série do Diário da República, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redação vigente, conjugado com o artigo 241º da Constituição da República Portuguesa, no n.º 1, alínea g) do artigo 25.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e em conformidade com as leis habilitantes dos artigos 5.º e 135.º do RGEU, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38382, de 7 de Agosto de 1951, artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 11/2003, de 18 de Janeiro e artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 258/2009, de 25 de Setembro.

O Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo,
Pedro Magalhães Ribeiro

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

8. Obras de edificação - Comunicação prévia (P.º 51/2013/OECP) - Tipo de obra: Alteração de muros de vedação e construção de edifício de apoio - Local da obra: Rua do Lamarão - LAPA - União das Freguesias de Ereira e Lapa -Comunicante: António Miguel Gomes Ferreira

Proposta de Deliberação n.º 74/V-SS/2014

"Considerando que os muros de vedação que integram a obra acima referenciada possuem, na parte não confinante com a via pública, uma altura superior a 2,20 m, chegando a atingir 3,50 m, e na parte confinante com a via pública, uma altura superior a 1,80 m, chegando a atingir 3,50 m, situações que violam, respetivamente, o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 27.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação (RMUE);

Considerando que o n.º 4 do artigo 27.º do RMUE permite à Câmara Municipal aceitar soluções que não respeitem o limite máximo estabelecido nos n.ºs 1 e 3 do mesmo artigo, desde que essas soluções sejam devidamente justificadas;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando o teor da Informação N.º 690/2014 DPAU, de 2014/11/03;

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere considerar os muros em causa abrangidos pelo disposto no n.º 4 do artigo 27.º do RMUE, uma vez que as alturas atingidas justificam-se por estarem a ser reaproveitadas as paredes de alvenaria pré-existent, provenientes de ruína de construção antiga.

À reunião de câmara.

A Vereadora,

Sónia Serra"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

9. Aposentação da trabalhadora Noémia Maria Diniz Mateus /para conhecimento;

A Câmara tomou conhecimento.

O senhor Vereador Paulo Neves ausentou-se da reunião.

10. Carta de Bruno Nogueira – Advogado - Campo de futebol do Casal das Pratas – Sport Lisboa e Cartaxo /para conhecimento;

PRESIDENTE

Frisou que estava a decorrer um processo no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, com base no ato voluntário do Presidente da Câmara na altura para resolver um problema ao Sport Lisboa e Cartaxo, criou falsas expetativas ao proprietário do campo das Pratas e respetivos advogados a partir do momento em que foi feito um acordo com o direito a uma indemnização até 500 mil euros caso os terrenos não tivessem enquadramento para projetos urbanísticos em sede de revisão de PDM até 2012. Anotou a dificuldade de encetar um processo negocial com um advogado tendo por base terrenos de 500 mil euros.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR ROLANDO FERREIRA

Cumprimentou os presentes e anotou a importância do Sport Lisboa e Cartaxo enquanto instituição desportiva e formadora de jovens, mais de 300 atletas usufruíam diariamente daquele campo e devido ao derrube do muro de suporte do campo permitia apenas a prática do futebol de sete e o futebol de onze obrigou ao aluguer de um campo no valor de 50 euros por jogo. Frisou que a sobrevivência do clube passava pela boa vontade dos pais dos atletas e da receita das entradas e do consumo diário do bar, que deixou de usufruir. Alertou para a urgência da reparação do muro do Campo das Pratas, pois verificava-se a queda contínua de terras, a cedência do alcatrão e a aproximação à linha de jogo, o que poderia acarretar custos superiores aos inicialmente previstos.

VEREADOR VASCO CUNHA

Equacionou o resultado de futuras conversações entre o Município e o advogado do proprietário do terreno, porque foi encontrado um objeto para a resolução desse caso que passava pelo pagamento dos 500 mil euros. Propôs a possibilidade de um parecer jurídico do Município quanto à tomada de posse administrativa do terreno invocando o interesse municipal para aquele terreno. Por outro lado, responder ao senhor advogado a manifestar a preocupação sobre os investimentos feitos ao longo dos últimos anos naquela infraestrutura, reconhecer o seu interesse para a atividade desportiva do Município com um único fim ao qual se destinava segundo o PDM aprovado pelo Município do Cartaxo, sendo decisões tomadas pelos autarcas ao longo de vários mandatos.

PRESIDENTE

Agradeceu a intervenção do vereador Vasco Cunha e reiterou que o Município procurava sempre o entendimento com o senhor Manuel Marques, permitindo o acesso à intervenção na obra.

A Câmara tomou conhecimento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

11. Pagamentos efetuados entre 07/11/2014 a 20/11/2014 /para conhecimento;

Foi presente a listagem dos pagamentos efetuados, no período de sete a vinte de novembro, no montante de duzentos e vinte e oito mil, duzentos e catorze euros e trinta e cinco centimos.

A Câmara tomou conhecimento.

12. Tesouraria – resumo diário de tesouraria de 20/11/2014 /para conhecimento;

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades de onze milhões, duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e seis euros e oitenta centimos.

A Câmara tomou conhecimento.

13. Modificação Orçamental nº. 23 /para conhecimento;

Foi presente a Modificação ao Orçamento de 2014 – Alteração nº 23.

A Câmara tomou conhecimento.

14. Modificação às Grandes Opções do Plano nº. 18 /para conhecimento;

Foi presente as Modificações às Grandes Opções do Plano nº. 18.

A Câmara tomou conhecimento.

15. Posição dos compromissos entre 07/11/2014 a 20/11/2014 /para conhecimento;

Foi presente a posição dos compromissos entre 07/11/2014 a 20/11/2014.

A Câmara tomou conhecimento.

16. Acordo de pagamentos com a EDP Comercial /para conhecimento.

A Câmara tomou conhecimento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

MUNÍCIPE JOSÉ NICOLAU

Cumprimentou os presentes e questionou se o pagamento de 11.844,60€ à RUMO 2020 segundo o resumo de tesouraria respeitava salários. Quanto ao assunto da ordem de trabalhos sobre a aposentação de uma trabalhadora sugeriu que o executivo retomasse a apresentação em Câmara dos agradecimentos aos trabalhadores que se aposentavam pela colaboração.

PRESIDENTE

Quanto à primeira questão esclareceu que esse valor respeitava salários e na segunda questão elucidou que essa política foi retomada permitindo o executivo prestar os agradecimentos aos trabalhadores que se aposentavam.

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta minuta da ata foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos, para constar se lavrou a presente minuta da ata, e eu, Luís Miguel da Silva Benavente, a redigi e subscrevi e vou assinar junto ao senhor Presidente.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

SECRETÁRIO DA REUNIÃO DE
CÂMARA

Luís Miguel da Silva Benavente

